

PUBLICADO DOC 10/06/2008, PÁG. 90

PARECER Nº 566/2008 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 472/07**.

O presente Projeto de Lei nº 472/07, de autoria do Nobre Vereador Chico Macena, denomina Praça Jorge Guido Baldo, o logradouro inominado, localizado no Jardim Avelino, Distrito de Vila Prudente, entre as Ruas João Pedro Lecor e Jacinto Desidério Coni, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 0383/2008, amparado nos artigos 13, incisos I e XXI e 70, inciso XI e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo e apresentou um substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se favorável à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa que adequou o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/05/2008

Carlos Apolinário – Presidente

Arselino Tatto

Chico Macena

Dalton Silvano

Dr. Farhat – Relator

Toninho Paiva